



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) referente a 03 (três) inscrições no curso “Prestações de Contas Anuais a Enviar ao TCEES em 2021: Atualizações e Procedimentos Preventivos para evitar Inconsistências. Novas Diretrizes e Procedimentos – IN 68/2020 do TCEES” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1042/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de fevereiro de 2021

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

